



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0002682/2021-49

Unidade Gestora: Departamento de Gestão de Pessoas - DGP;

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009288325 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG E A EMPRESA AGIEL - AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA.

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº ***.163.896-**, conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 026/2021, e a Empresa **AGIEL - AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA**, endereço de correio eletrônico licitacoes@agiел.com.br, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 01.406.617/0001-74, com sede na Rua Padre José Pereira Coelho, nº 132, Sala 406, Centro, Para de Minas, MG, CEP: 35.660-015, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a). Guilherme Almada Morais, inscrito(a) no CPF nº ***.219.846-**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009288325, de acordo com o Processo de Compras nº 2071022.000010/2021 – Pregão Eletrônico nº 10/2021, com a [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:
 - 1.1.1. Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009288325 (33627791).
 - 1.1.2. Reequilíbrio econômico em razão do reajuste do valor praticado a título de auxílio transporte.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009288325 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 18/08/2023, findando sua vigência em 17/08/2024, conforme Cláusula Terceira - Da Vigência do Contrato Originário e art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
- 2.2. As partes estabelecem como condição resolutiva do presente Termo Aditivo a celebração, pela **CONTRATANTE**, de novo contrato com o mesmo objeto, em razão de procedimento licitatório, de modo que, uma vez realizada, poderá ser rescindido o Contrato nº 009288325 antes do prazo estabelecido no item 2.1, sem que isso enseje direito a multa ou indenização à **CONTRATADA**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REEQUILÍBRIO

- 3.1. Reequilíbrio econômico do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 009288325 em razão do reajuste do valor praticado a título de auxílio transporte, nos termos do Ofício Circular SEPLAG/DCRS-POLÍTICAS ESTÁGIO nº. 2/2023 (65563220).
- 3.2. O valor global estimado do Contrato nº 009288325 passa a ser de R\$ 447.822,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e dois reais), e o valor mensal estimado passa a ser de R\$ 36.793,50 (trinta e seis mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), conforme quadro abaixo:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA									
Item	Quantidade de estagiários	Valor global anual	% acréscimo	Quantidade de estagiários 1º aditivo	Valor global 1º TA	Valor global 1º Apostilamento	Valor global 2º TA	Valor global 2º Apostilamento	Valor global 3º TA
SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTAGIO (ESTAGIÁRIOS)	20	R\$ 283.015,20	25,00%	25	R\$ 353.769,00	-	R\$ 405.825,00	-	R\$ 441.522,00
VALOR MENSAL ESTIMADO		R\$ 23.584,60			R\$ 29.480,75	-	R\$ 33.818,75	-	R\$ 36.793,50
4 MESES (18/08/2021 a 17/12/2021)		R\$ 94.338,40			-	-	-	-	-
8 MESES (18/12/2021 a 17/08/2022)		-			R\$ 235.846,00	-	-	-	-
7 MESES e 17 D (01/01/2022 a 17/08/2022)						R\$ 32.824,20	-	-	-
7 MESES e 17 D (01/01/2023 a 17/08/2023)								R\$ 10.591,25	
DIF RETROATIVAS - AUX TRANSPORTE (4 MESES)									R\$ 6.300,00
VALOR TOTAL ATUALIZADO					R\$ 330.184,40	R\$ 363.008,60	R\$ 405.825,00	R\$ 416.416,25	R\$ 447.822,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO RESUMIDA					
VR. DA BOLSA - ESTÁGIO / BASE DE CÁLCULO (A)	VALOR MENSAL ESTIMADO POR ESTAGIÁRIO PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE (B)	VALOR MENSAL ESTIMADO POR ESTAGIÁRIO PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE RETROATIVO (4 MESES)	VALOR ESTIMADO POR ESTAGIÁRIO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIO (C)	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO POR ESTAGIÁRIO (A+B+C)	3º TERMO ADITIVO (Prorrogação de vigência e reajuste da tarifa de transporte) - VALOR MENSAL ESTIMADO (A+B+C)*25
R\$ 1.207,75	R\$ 252,00	R\$ 63,00	R\$ 11,99	R\$ 1.471,74	R\$ 36.793,50
VALOR TOTAL ESTIMADO (25 ESTAGIÁRIOS X 12 MESES)					R\$ 1.575,00
					R\$ 447.822,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditamento ocorrerão à conta da dotação orçamentária nº:

2071 19 122 705 2500 0001 3 3 90 39 52 0 10 1

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, pela Contratante, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de forma resumida, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato nº 009288325 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GUILHERME ALMADA MORAIS
Representante legal da CONTRATADA
AGIEL - AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Almada Moraes, Usuário Externo**, em 23/06/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 23/06/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68286956** e o código CRC **FB24351D**.

Referência: Processo nº 2070.01.0002682/2021-49

SEI nº 68286956